



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 137 GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 969/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº [23858.000313/2024-68](#);

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO o artigo 5º e Parágrafo Único da Resolução Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 240/CPD/CSGC, de 28 de março de 2024 sobre a revisão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 189/GAB/IFAM/CSGC, de 25 de Maio de 2023, conforme a abaixo:

I. Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER, a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2612184	TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO	23858.0000509 /2023-71	11/04/2019 a 10/04/2021	D-301	D-302	PROGRESSÃO	24/05/2023

I. Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao servidor TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO, Professor EBTT, matrícula SIAPÉ nº 2612184, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	EFEITOS
11/04/2019 a 10/04/2021	D-301	D-302	61	11/04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Data: 02/04/2024 19:03:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 138 GAB/IFAM/CSGC, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 1007/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº 23858.000316/2024-00;

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 55/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução nº 006/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 252/CPD/CSGC, de 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3285315, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
29/03/2022 a 28/03/2024	D-101	D-102	93	Progressão	29/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 04/04/2024 11:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA N GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 1021/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº 23858.000329/2024-71;

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 055/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução nº 006/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 266/CPPD/CSGC, de 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 139 GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Art. 1º CONCEDER à servidora EDLENE DA SILVA TRINDADE, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1832707, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
06/01/2020 a 05/01/2022	D-301	D-302	60	Progressão	06/01/2022

PORTARIA Nº 140 GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Art. 1º CONCEDER à servidora EDLENE DA SILVA TRINDADE, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1832707, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
06/01/2022 a 05/01/2024	D-302	D-303	100	Progressão	06/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 05/04/2024 15:14:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1574/2024 - GAB/CSGC (11.01.16.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Abril de 2024

139-140._PORTARIA_-_EDLENE_DA_SILVA_assinado_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 15:03)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1574**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **05/04/2024** e o
código de verificação: **9805d50da8**



PORTARIA Nº 141 GAB/IFAM/CSGC, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo no SIPAC nº **23858.000335/2024-28**,

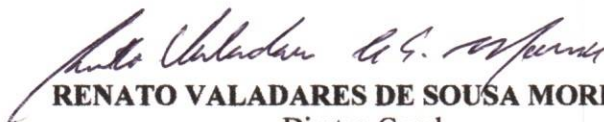
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para “Aquisição de Gêneros Alimentícios para os meses de Abril e Maio/2024 em caráter de urgência devido a cotas recebidas da Procuradoria Federal no Processo nº 23443.001700/2024-93 que impossibilitaram a realização do pregão eletrônico para atender às demandas do IFAM campus São Gabriel da Cachoeira.”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300;
- III. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134.
- IV. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 142 GAB/IFAM/CSGC, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo no SIPAC nº **23858.000335/2024-28**,

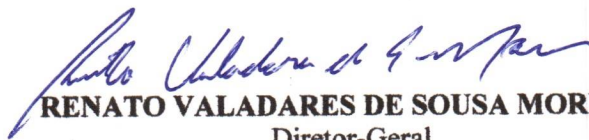
RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para “Aquisição de Gêneros Alimentícios para os meses de Abril e Maio/2024 em caráter de urgência devido a cotas recebidas da Procuradoria Federal no Processo nº 23443.001700/2024-93 que impossibilitaram a realização do pregão eletrônico para atender às demandas do IFAM campus São Gabriel da Cachoeira.”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Adriana Mayara Soares Noronha, Administradora, matrícula SIAPE nº 3162426;
- II. Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300;
- III. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134.
- IV. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 143 GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.004637/2024-47,

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 20, da Lei Nº 8.112/1990;
CONSIDERANDO a Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23/03/2015;
CONSIDERANDO a Resolução nº 56 - CONSUP/IFAM, de 08/09/2015;
CONSIDERANDO o Ofício Circular SEI nº626/2023/MGI de 16/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as comissões para realizar avaliações periódicas de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

- I. Comissão de 1ª avaliação do servidor SAMUEL ANSELMO FILHO, conforme o quadro abaixo:

1ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
SAMUEL ANSELMO FILHO	06/10/2023 a 05/04/2024	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Luís Gustavo Marcolan e Tiago Francisco Andrade Diocesano.		

- II. Comissão de 1ª avaliação do servidor VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR, conforme o quadro abaixo:

1ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR	10/10/2023 a 12/04/2024	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Eurides Francisco Teixeira Júnior		

- III. Comissão de 2ª avaliação da servidora ANA CRISTIANE SALDANHA DA SILVA, conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDORA	PERÍODO	LOTAÇÃO
ANA CRISTIANE SALDANHA DA SILVA	14/10/2023 a 13/04/2024	CGP
COMISSÃO		
Presidente: Renato Valadares de Sousa Moreira		
Membros: Adriana Mayara Soares Noronha e Josenir Otero Gonçalves		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



- IV. Comissão de 2ª avaliação da servidora CIMARA PEREIRA DOS SANTOS, conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDORA	PERÍODO	LOTAÇÃO
CIMARA PEREIRA DOS SANTOS	26/10/2023 a 25/04/2024	NPI/DIREPE
COMISSÃO		
Presidente: Eliane de Souza Ferreira		
Membros: David Silva Nogueira e Eurides Francisco Teixeira Júnior		

- V. Comissão de 2ª avaliação do servidor JOÃO MARCOS ITOU SOUZA, conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
JOÃO MARCOS ITOU SOUZA	26/10/2023 a 25/04/2024	GAB
COMISSÃO		
Presidente: Renato Valadares de Sousa Moreira		
Membros: Adriana Mayara Soares Noronha e David Silva Nogueira		

- VI. Comissão de 2ª avaliação do servidor RAÍ VASCONCELOS COSTA, conforme o quadro abaixo:

2ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
RAÍ VASCONCELOS COSTA	17/10/2023 a 16/04/2024	DPEX
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Claudécir da Silva Barreto e Ruy Alberto Melgueiro		

- VII. Comissão de 4ª avaliação do servidor FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR, conforme o quadro abaixo:

4ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR	08/10/2023 a 07/04/2024	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Maria Rosineide Gama Feitosa		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

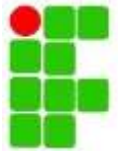
Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 16/04/2024 16:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 144/GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável Nº 1058/2024 DG/CSGC, contido no Processo no SIPAC nº 23858.000340/2024-31,

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07 de MARÇO de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI Nº 13/2019/ CGCARASSES/ CGCAR/ DESEN/SGP/SEDGG-ME;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 281/2024-CPPD-CSGC é favorável à concessão de Retribuição por Titulação – RT;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VALDOMIRO LOPES DOS SANTOS NETO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3026727, para a Retribuição por Titulação (RT) pela obtenção do Título de Especialista, com efeitos financeiros a partir do dia 08/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publica-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 10/04/2024 16:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 145 GAB/IFAM/CSGC, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 1059/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº 23858.000334/2024-83;

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO o artigo 5º e Parágrafo Único da Resolução Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18 de janeiro de 2024 e a resolução nº 55/CONSUP/IFAM;
CONSIDERANDO a Portaria nº 137 GAB/IFAM/CSGC, de 02 de abril de 2024,
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 272/CPPD/CSGC, de 04 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

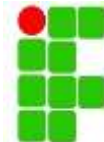
INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	EFEITOS
11/04/2021 a 10/04/2023	D-302	D-303	61	Progressão	11/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 10/04/2024 16:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 146 GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Processo no SIPAC nº 23443.002505/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para “Eventual Aquisição De Kits Escolares Para Atender As Demandas Das Ações Da Assistência Estudantil Do IFAM Campus São Gabriel Da Cachoeira”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300;
- II. Eleucimar Monteiro da Cunha, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786;
- III. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3355047;
- IV. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134.

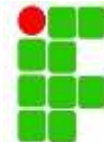
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 12/04/2024 10:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 147 GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.004818/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Equipe de Planejamento para “Aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Pregão Eletrônico para atender às demandas da alimentação escolar para o ano letivo 2024 do IFAM CSGC”, composta pelos seguintes servidores:

- I. Arcângelo de Jesus Marinho Castilho, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105300;
- II. Maria Eduarda Gomes França dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3355047;
- III. Nairson Brazão Queiroz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612134;
- IV. Petronilda Matos de Lima, Lavadeira, matrícula SIAPE nº 1105391.

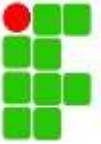
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 12/04/2024 10:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 148 GAB/IFAM/CSGC, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.004944/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora INÊS MENDES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1109730, da função de Coordenadora Titular da Coordenação de Execução Orçamentário e Financeiro – CEOF, código FG-02, a partir do dia 31/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 12/04/2024 10:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 149 GAB/IFAM/CSGC, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.004893/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Organização da “3ª Semana Integrada de Enfermagem” programada para os dias 15, 16, 17 de maio de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:** Maria Rosideneide Gama Feitosa, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1014943,;
- II. **Vice-presidente:** Alan Gamenha de Souza, DSEI-ARN;
- III. **1º Secretário:** Dalyane Guimarães da Rocha Pereira Brito, FACUP,
- IV. **2º Secretário:** Bágda Miguel Maia, DSEI
- V. **1º Tesoureiro:** Julyanne dos Santos Nôleto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3363106;
- VI. **2º Tesoureiro:** Thaís Moreira Gomes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1178049.

MEMBROS

- VII. Eleucimar Monteiro da Cunha, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786;
- VIII. Geraldo Veloso Ferreira Filho, DSEI-ARN;
- IX. Kelly Andreza Andrade da Silva, DSEI-ARN;
- X. Thays Silva Henrique, DSEI- ARN;
- XI. Ketlen Mayara Melgueiro, DSEI-ARN;
- XII. Francisney Nascimento Batista, SEMSA – SGC;
- XIII. Juarez Saraiva da Silva Junior, SEMSA – SGC;
- XIV. Gislene de Souza Veloso, CETAM- SGC;
- XV. Eurileia Fernandes do Nascimento, Faculdade Uniasselvi/Polo SGC;
- XVI. Clóvis Maia, CETAM - SGC;
- XVII. Maria Rosália Marques Sampaio, CETAM-SGC;
- XVIII. Alessandra Pinheiro Albertino, DSEI-ARN;
- XIX. Marluce Paiva Ferreira, DSEI-ARN;
- XX. Charles Waldir Meira Gentil, DSEI-ARN;
- XXI. Gregório da Silva e Silva, DSEI-ARN;
- XXII. Pedro Borges da Silva, DSEI-ARN;
- XXIII. Luiz Charles Lins Duarte, DSEI-ARN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 12/04/2024 10:47:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Processo no SIPAC nº **23443.005035/2024-15**,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 150 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DISPENSAR a servidora SARAH MARIA GONDIM NUNES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3332607, da função de Chefe titular do Núcleo de Contabilidade.

PORTARIA Nº 151 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARMANDO VIEIRA DE MATOS NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3326838, para função de Chefe titular do Núcleo de Contabilidade.

PORTARIA Nº 152 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DISPENSAR o servidor ARMANDO VIEIRA DE MATOS NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3326838, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Contabilidade.

PORTARIA Nº 153 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DESIGNAR a servidora SARAH MARIA GONDIM NUNES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3332607, para função de Chefe Substituta do Núcleo de Contabilidade.

PORTARIA Nº 154 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

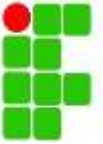
Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVI PINTO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3385558, como Responsável pelo Ateste de Notas Fiscais na Coordenação de Almocharifado e Patrimônio, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 155 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DISPENSAR a servidora SARAH MARIA GONDIM NUNES, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3332607, da função de Fiscal Administrativa de Contratos do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 156 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARMANDO VIEIRA DE MATOS NETO, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3326838, para função de Fiscal Administrativa de Contratos do *Campus*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Data: 15/04/2024 18:25:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 157 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no documento no SIPAC nº 23443.005078/2024-92,

CONSIDERANDO a Portaria nº 545/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024;
CONSIDERANDO as demandas do *Campus*;

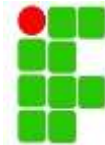
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER como serviços essenciais, durante o período de greve, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus São Gabriel da Cachoeira* – IFAM/CSGC:

- a) Serviços de Processamento de Dados;
- b) Serviços de Telecomunicações;
- c) Serviços de comunicação interna e externa;
- d) Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- e) Gestão de acordos e cooperações interinstitucionais;
- f) Serviços de gestão de dados acadêmicos;
- g) Pagamento das bolsas aos discentes;
- h) Supervisão, cuidado e monitoramento dos seres vivos;
- i) Manejo agropecuário e tratamentos culturais de plantas;
- j) Atividades relacionadas à formatura dos discentes com caráter de urgência;
- k) Projetos de ensino, pesquisa e extensão que os recursos sejam oriundos de fontes externas e internas e que não permitam reprogramação;
- m) Estágio supervisionado em execução fora do IFAM e avaliados por agentes externos;
- n) Pagamento dos benefícios da assistência estudantil;
- o) Inscrição do Programa de Assistência Estudantil (PAES);
- p) Atividades relacionadas ao planejamento das contratações e/ou licitações já agendadas ou críticas;
- q) Fiscalização de contratos;
- r) Segurança patrimonial, conservação e manutenção predial;
- s) Produção e distribuição de energia elétrica;
- t) Tratamento e abastecimento de água;
- u) Atividades relacionadas ao cadastro, pagamento e administração de pessoas;
- v) Avaliação de desempenho e progressões;
- w) Nomeações e contratações por concurso público e processos seletivos;
- x) Emissão de diárias e passagens para atender convocações oficiais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



- y) Ações relacionadas a comissões ou comitês que envolvam prazos externos e inadiáveis;
- z) Recebimento de documentos externos e internos;
- aa) Atendimento a demandas judiciais, ouvidoria e de órgãos de controle;
- bb) Atividades relacionadas aos Jogos Escolares (JES);

Art. 2º DETERMINAR que as chefias imediatas organizem a manutenção dos serviços essenciais, podendo estabelecer revezamento/escala entre os servidores.

Art. 3º AUTORIZAR as atividades de alimentação escolar e transporte escolar para atendimento dos projetos dentro das especificidades da alínea “k”;

Art. 4º Esta portaria poderá ser atualizada conforme as necessidades do *Campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no dia 16/04/2024.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 15/04/2024 18:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 158 GAB/IFAM/CSGC, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.005057/2024-77,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 143/GAB/IFAM/CSGC, de 10 de abril de 2024, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“II. Comissão de 1ª avaliação do servidor VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR, conforme o quadro abaixo:

1ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR	10/10/2023 a 12/04/2024	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Eurides Francisco Teixeira Júnior		

II. Leia-se:

“II. Comissão de 1ª avaliação do servidor VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR, conforme o quadro abaixo:

1ª AVALIAÇÃO		
SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
VALERY NÍCOLAS DE BRITO BACELLAR	09/10/2023 a 11/04/2024	DE
COMISSÃO		
Presidente: David Silva Nogueira		
Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Eurides Francisco Teixeira Júnior		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 16/04/2024 18:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MORERIA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 159 GAB/IFAM/CSGC, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 1141/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº [23858.000328/2024-26](#);

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO o artigo 5º e Parágrafo Único da Resolução Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 23056.000276/2020-08;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 304/CPPD/CSGC, de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o quadro do artigo 1º da Portaria nº 148/GAB/IFAM/CSGC, de 16 de julho de 2020, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º - CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1769682	JOSCIVAL VASCONCELOS REIS	23056.000276/2020-08	14/01/2018 a 13/01/2020	D-302	D-303	Progressão	22/06/2023

II. Leia-se:

“Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSCIVAL VASCONCELOS REIS, Professor EBTT, matrícula SIAPÉ nº 1769682, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	EFEITOS
14/01/2018 a 13/01/2020	D-302	D-303	72	14/01/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 16/04/2024 18:06:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



PORTARIA Nº 160 GAB/IFAM/CSGC, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho nº 1140/2024 – DG/CSGC no Processo SIPAC nº [23858.000342/2024-20](#);

CONSIDERANDO o artigo 14, §2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012,
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, 16 de junho de 2023,
CONSIDERANDO a Portaria nº 419/GR/IFAM, de 07 de março de 2019,
CONSIDERANDO o artigo 5º e Parágrafo Único da Resolução Nº 006/CONSUP/IFAM, de 18 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o processo nº 23.056.000190/2020-77;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 305/CPPD/CSGC, de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o quadro do artigo 1º da Portaria nº 124/GAB/IFAM/CSGC, de 08 de Junho de 2020, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º - CONCEDER a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2605510	LETÍCIA ALVES DA SILVA	23.056.000190/2020-77	24/02/2018 a 23/02/2020	D-302	D-303	Progressão	11/03/2020

II. Leia-se:

“**Art. 1º** CONCEDER à servidora LETÍCIA ALVES DA SILVA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2605510, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTUAÇÃO	EFEITOS
24/02/2018 a 23/02/2020	D-302	D-303	70	24/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Data: 16/04/2024 18:06:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 161 GAB/IFAM/CSGC, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável contido no documento no SIPAC nº [23443.005155/2024-12](#),

CONSIDERANDO a Portaria nº 545/GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2024;
CONSIDERANDO as demandas do *Campus*;

RESOLVE:

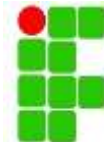
Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da PORTARIA Nº 157 GAB/IFAM/CSGC, DE 15 DE ABRIL DE 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ESTABELECEER como serviços essenciais, durante o período de greve, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Campus São Gabriel da Cachoeira – IFAM/CSGC:

- a) Serviços de Processamento de Dados;
- b) Serviços de Telecomunicações;
- c) Serviços de comunicação interna e externa;
- d) Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- e) Gestão de acordos e cooperações interinstitucionais;
- f) Serviços de gestão de dados acadêmicos;
- g) Pagamento das bolsas aos discentes;
- h) Supervisão, cuidado e monitoramento dos seres vivos;
- i) Manejo agropecuário e tratamentos culturais de plantas;
- j) Atividades relacionadas à formação dos discentes com caráter de urgência;
- k) Projetos de ensino, pesquisa e extensão que os recursos sejam oriundos de fontes externas e internas e que não permitam reprogramação;
- m) Estágio supervisionado em execução fora do IFAM;
- n) Pagamento dos benefícios da assistência estudantil;
- o) Inscrição do Programa de Assistência Estudantil (PAES);
- p) Atividades relacionadas ao planejamento das contratações e/ou licitações já agendadas ou críticas;
- q) Fiscalização de contratos;
- r) Segurança patrimonial, conservação e manutenção predial;
- s) Produção e distribuição de energia elétrica;
- t) Tratamento e abastecimento de água;
- u) Atividades relacionadas ao cadastro, pagamento e administração de pessoas;
- v) Avaliação de desempenho e progressões;
- w) Nomeações e contratações por concurso público e processos seletivos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



- x) Emissão de diárias e passagens para atender convocações oficiais;
- y) Ações relacionadas a comissões ou comitês que envolvam prazos externos e inadiáveis;
- z) Recebimento de documentos externos e internos;
- aa) Atendimento a demandas judiciais, ouvidoria e de órgãos de controle;
- bb) Atividades relacionadas aos Jogos Escolares (JES);
- cc) 13ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP.

Art. 2º DETERMINAR que as chefias imediatas organizem a manutenção dos serviços essenciais, podendo estabelecer revezamento/escala entre os servidores.

Art. 3º AUTORIZAR as atividades de alimentação escolar e transporte escolar para atendimento dos projetos dentro das especificidades da alínea “k”;

Art. 4º Esta portaria poderá ser atualizada conforme as necessidades do *Campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA

Data: 17/04/2024 12:04:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria n° 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Processo no SIPAC n° 23443.004321/2024-55,

CONSIDERANDO a Resolução n° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013 que trata sobre as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

CONSIDERANDO as decisões da Comissão Disciplinar Discente – *Campus São Gabriel da Cachoeira* constituída pela Portaria N° 132 GAB/IFAM/CSGC, de 25 de Março de 2024.

RESOLVE:

PORTARIA N° 162 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° DESLIGAR DA INSTITUIÇÃO o discente TIAGO DA SILVA SIMÕES, 3° ano do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado, matrícula 2022305470, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza Gravíssima, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

PORTARIA N° 163 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° DESLIGAR DA INSTITUIÇÃO o discente MENDYSON WALKÁ DA SILVA MENDONÇA, 2° ano do Curso Técnico em Informática - Integrado, matrícula 2023312595, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza Gravíssima, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

PORTARIA N° 164 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° DESLIGAR DA INSTITUIÇÃO o discente CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GALVÃO ANDRADE, 1° ano do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado, matrícula 2023316351, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza Gravíssima, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
 **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**
Data: 26/04/2024 17:36:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria n° 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o ddos iespacho favorável, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Processo no SIPAC n° 23443.004321/2024-55,

CONSIDERANDO a Resolução n° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013 que trata sobre as Normas Disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

CONSIDERANDO as decisões da Comissão Disciplinar Discente – *Campus* São Gabriel da Cachoeira constituída pela Portaria N° 132 GAB/IFAM/CSGC, de 25 de Março de 2024.

RESOLVE:

PORTARIA N° 165 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° SUSPENDER o discente ANTONI FERNANDES DA CRUZ, 1° ano do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 2024324204, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza GRAVE, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, por 6 (seis) dias letivos consecutivos, a partir do retorno das aulas.

PORTARIA N° 166 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° ADVERTIR VERBALMENTE o discente THIAGO ALVES DE MENEZES, 2° ano do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 2023316271, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza LEVE, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM.

PORTARIA N° 167 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° ADVERTIR VERBALMENTE o discente ANTÔNIO GABRIEL SOARES AMBRÓSIO, 2° ano do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 2023316487, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza LEVE, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM.

PORTARIA N° 168 GAB/IFAM/CSGC, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Art. 1° ADVERTIR VERBALMENTE o discente PAULO ANDRÉ NARCISO GARRIDO, 2° ano do Curso Técnico em Agropecuária, matrícula 2023316754, em razão das faltas disciplinares cometidas de natureza LEVE, conforme a Resolução N° 57/CONSUP/IFAM.

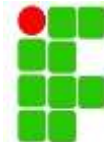
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 26/04/2024 17:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° GAB/IFAM/CSGC, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria n° 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento n° 23443.005493/2024-46 e 23443.005414/2024-05,

RESOLVE:

PORTARIA N° 170 GAB/IFAM/CSGC, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MARIA EDUARDA GOMES FRANÇA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 3355047, na Diretoria de Administração e Planejamento – DirAP.

PORTARIA N° 171 GAB/IFAM/CSGC, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Art. 1º LOCALIZAR o servidor NILTON FERNANDES GONÇALVES, Professor EBTT, matrícula SIAPE n° 2523214, no Departamento de Ensino – DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente
RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Data: 25/04/2024 18:53:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6516/2024 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 01 de Abril de 2024

copy_of_PORTARIASABRIL2024.pdf

Total de páginas do documento original: 29

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 15:38)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6516**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **01/04/2024** e o
código de verificação: **42837a3559**